



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO**

**EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA e VOLUNTÁRIA
N.º 04/2017**

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010 e nº. 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de 18 de setembro a 17 de outubro, no horário de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00 horas, na sala das Gestões ou no setor do NUAC, prédio administrativo Ana Nery do CAHL/UFRB, as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária, no semestre 2017.2, para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

1. Das inscrições

1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes regularmente matriculados no semestre, que possuam aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular para o qual queiram se candidatar.

1.3. Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria (remunerada e voluntária) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.4 Para a Monitoria remunerada, não ter sido Monitor Remunerado nos dois últimos semestres consecutivamente.

1.5. No ato da inscrição os estudantes, presencialmente, ou por email (monitoriacahl@ufrb.edu.br) deverão apresentar ou enviar o seguinte documento:

a) preenchimento da ficha de inscrição;

1.6. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.

1.7. A homologação das inscrições será divulgada no **sítio** do CAHL até o dia 18 de outubro de 2017, conforme disposto no cronograma (AnexoII).

2. Das Monitorias

2.1. Serão disponibilizadas 3 (dez) bolsas referente ao Programa de Monitoria Remunerada.

2.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas em 4 (quatro) parcelas.

2.3 A carga horária da monitoria remunerada é de 12 horas semanais.

2.4 A monitoria não remunerada possui a carga horária de 8 horas semanais.

2.5. As modalidades de monitoria elencadas nos itens 2.3 e 2.4 obrigam-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.

2.6. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC não será permitido acumular a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externas, excetuando-se aquelas caracterizadas como auxílio para a Permanência Qualificada.

4. Da Seleção

4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos, referente ao componente curricular pleiteado.

II. Entrevista

4.2. Das etapas I e II:

a) Período de seleção: Prova de conhecimentos básicos dia 23.10.2017 e Entrevista dias 24 e 25.10.2017 (o local e o horário serão definidos e divulgados juntamente com a homologação das inscrições)

b) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

c) Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB, na categoria não remunerada, terão pontuação extra a ser definida pelo Comitê de Monitoria.

4.3. Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa e o candidato aprovado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para outro componente da lista disposta no Anexo I deste edital, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Monitoria.

4.4. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado, se o componente curricular em questão tiver mais de um monitor selecionado a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

5. Da Homologação do Resultado

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

5.5. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

5.6. O resultado deste processo seletivo será divulgado no sítio na internet (<http://www.ufrb.edu.br/cahl>) até o dia 27.10.2017

5.7. O discente selecionado para a monitoria remunerada e não-remunerada será desclassificado caso não entregue a Cópia do RG e CPF, comprovante de matrícula e projeto de monitoria ou qualquer outro documento exigido, no dia 31 de outubro de 2017 e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CAHL e protocolado no Núcleo de Apoio Acadêmico ou na Gestão de Ensino, até o dia **30 de outubro de 2017**.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, assim como das Resoluções CONAC 036/2010 e 007/2011, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cachoeira, 15 de maio de 2017.

Mauricio Ferreira da Silva

Gestor de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras.

ANEXO I

Componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria:

Colegiado	Componente	Professor	Vagas	Modalidade
ARTES	CAH580 – FOTOGRAFIA III	AYRSON HERÁCLITO	2	1 VAGA REMUNERADA E 1 VAGA VOLUNTÁRIA
	CAH579 - TÉCNICAS E PROCESSOS ARTÍSTICOS III	AYRSON HERÁCLITO	2	VOLUNTÁRIA
	CAH581 – PROJETO EM ARTEMÍDIA II, COMPUTAÇÃO FÍSICA	JARBAS JACOME	3	VOLUNTÁRIA
	CAH569 - LAB. DE ARTEMÍDIA I	MARILEI FIORELLI	2	VOLUNTÁRIA
	CAH582 – TEORIA, CURADORIA E CRÍTICA DA ARTE	EMI KOIDE	1	VOLUNTÁRIA
	CAH228 – HISTORIA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORANEA	ROSELI AMADO	1	VOLUNTÁRIA
	CAH589 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ARTES VISUAIS	ROSELI AMADO	1	VOLUNTÁRIA
	CAH835 – TOP. ESPECIAIS EM PROCESSOS ARTÍSTICOS I	ROSELI AMADO	1	VOLUNTÁRIA
	CAH588 – PLASTICA SONORA	MARINA MAPURUNGA	2	VOLUNTÁRIA
CIÊNCIAS SOCIAIS	CAH693 – Ciências Sociais no Brasil	OSMUNDO S. ARAÚJO PINHO	1	VOLUNTÁRIA
	CAH406 – ANTROPOLOGIA III	OSMUNDO S. ARAÚJO PINHO	1	VOLUNTÁRIA
	CAH104 - ANTROPOLOGIA I	WILSON PENTEADO	1	VOLUNTÁRIA
CINEMA	CAH242 - SONORIZAÇÃO	MARINA MAPURUNGA	2	VOLUNTÁRIA
HISTÓRIA	CAH 327 – HISTÓRIA MEDIEVAL	TÂNIA MARIA PINTO DE SANTANA	1	VOLUNTÁRIA
	CAH335 - HIST. DO BRASIL COLÔNIA	FABRICIO LYRIO	1	VOLUNTÁRIA
	CAH891 – OS ÍNDIOS HISTÓRIA DO BRASIL	FABRICIO LYRIO	1	VOLUNTÁRIA
	CAH344 - MET. DO ENSINO DE HISTÓRIA	SERGIO GUERRA FILHO	2	1 VAGA REMUNERADA e 1 VAGA VOLUNTÁRIA
JORNALISMO	CAH791 – FUND. DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO ARTISTICA	JUCIARA NOGUEIRA	1	REMUNERADA
MUSEOLOGIA	CAH189 – INTROD. A ARQUEOLOGIA	FABIANA COMERLATO	2	VOLUNTÁRIA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CAH824 – OFICINA DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA	JOSÉ PÉRICLES	2	VOLUNTÁRIA
SERVIÇO SOCIAL	CAH457 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1	VOLUNTÁRIA

ANEXO II
CRONOGRAMA
EDITAL DE MONITORIA 2017.2

DATA/DIA	ATIVIDADE
Até 11 de setembro	Envio por e-mail, através dos Colegiados, do código e nome da disciplina e nº de vagas.
15 de setembro	Divulgação do edital
18 de setembro a 17 de outubro	Inscrições
Até 18 de outubro	Homologação das inscrições e divulgação da lista com data e horário das entrevistas e prova escrita
23 de outubro(manhã)	Prova escrita
24 e 25 de outubro	Entrevista
Até dia 25 de outubro	Os professores entregam as provas corrigidas à Gestão de Ensino
Até dia 26 de outubro	Comissão se reúne para seleção
27 de outubro	Divulgação do resultado
30 e 31 de outubro	Os selecionados entregam os documentos necessários
01 de novembro	Envio do resultado final e dos documentos para a PROGRAD